



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.314, de 17 DE DEZEMBRO DE 2.014.

“MODIFICA A REFERÊNCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BASQUETEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a referência do Cargo em Comissão abaixo relacionado:

Cargo em Comissão	Criado pela Lei nº	Da Referência	Para Referência
Chefe do Departamento de Basquetebol	1.991/2009	21	23


Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente, que serão consignadas nos próximos exercícios.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 17 de dezembro de 2.014.


MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2014.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico